

LEI Nº 3.983, DE 07 DE JULHO DE 2011

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2.005 000 - Manut. da Divisão de Adm. e Dependências

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 96 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 200.000,00**

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 1.007 000 - Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 230 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 25.000,00**

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 2.084 000 - Manutenção da Divisão de Serviços e Transportes

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 244 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 160.000,00**

26 782 0038 2.086 000 - Manutenção nos Serviços de Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 292 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 50.000,00**

26 782 0038 2.086 000 - Manutenção nos Serviços de Transporte Rodoviário

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 299 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 80.000,00**

14 451 0009 1.005 000 - Pavimentação, Recap. Asf. e Construção de Guias e Sarjetas em logradouros públicos

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 302 – Fonte 01 – Tesouro.....**RS 90.000,00**

